

EDITAL

Prova de Acesso ao 1º Ciclo do Ensino Básico – 3ª Fase

- Iniciação em Música -

para o Ano Letivo de 2025-2026

A Direção Pedagógica da Escola de Música da Póvoa de Varzim, faz saber que, nos termos da legislação em vigor, estão afixadas as condições para realização da 3ª Fase de Provas de Acesso ao 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – neste estabelecimento escolar, para o Ano Letivo de 2025-2026.

1. Calendarização

Prazo de Inscrições nas Provas de Acesso	Até 31/08 de 2025
Realização das Provas de Acesso	Setembro 2025 – em data a anunciar

2. Cursos para os quais são admitidas inscrições

São admitidas inscrições para realização da 3ª Fase de Provas de Acesso ao 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – para os seguintes cursos em regime supletivo:

Departamento Disciplinar de Instrumentos de Cordas:

Guitarra	Violino	Violoncelo
----------	---------	------------

Departamento Disciplinar de Instrumentos de Sopro:

Clarinete	Flauta Transversal	Trombone	Saxofone
-----------	--------------------	----------	----------

Departamento Disciplinar de Instrumentos de Teclas e Canto:

Cravo	Piano
-------	-------

3. Informações relativas ao financiamento

A Escola de Música da Póvoa de Varzim, para o ano letivo de 2025-2026, disponibiliza para o 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – o regime de financiamento em Supletivo Financiado e Supletivo Autofinanciado.

3.1. Regime Supletivo

- 3.1.1. O 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – em Regime Supletivo Financiado é suportado, pelo Estado e pelo Encarregado de Educação do proponente.
- 3.1.2. O 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – em Regime Supletivo Autofinanciado é suportado, totalmente, pelo Encarregado de Educação do proponente.
- 3.1.3. O 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – em Regime Supletivo Financiado está sujeito a limite de vagas por parte da entidade tutelar.
- 3.1.4. O 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – em Regime Supletivo Autofinanciado não está sujeito a limite de vagas por parte da entidade tutelar.
- 3.1.5. As vagas para a frequência do 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – em Regime Supletivo Autofinanciado, na Escola de Música da Póvoa de Varzim, são definidas pela Direção Pedagógica, em conformidade com a capacidade de oferta da Escola.

4. Informações relativas à instrução do processo

- 4.1. A inscrição em Provas de Admissão é efetuada online através do seguinte endereço secretaria.musasoftware.com/candidatosEMPV
- 4.2. A realização de Provas de Admissão na Escola de Música da Póvoa de Varzim implica o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de **15€** (quinze euros). O pagamento deverá ser feito para o IBAN **PT50 0035 0666 0007 9949 3306 0**, o comprovativo deverá ser enviado e devidamente identificado com o nome do candidato, por correio eletrónico para hugomesquita@cm-pvarzim.pt
- 4.3. No momento da inscrição, os candidatos deverão indicar a escola do 1º CEB, que vão frequentar, assim como o turno escolar, quando aplicável.
- 4.4. A Prova de Admissão tem um carácter eliminatório, tendo como objetivo a seleção de candidatos que reúnam as condições necessárias para desenvolver aptidão ou talento artístico, através de uma formação de excelência.
- 4.5. Os candidatos, através dos resultados obtidos na Prova de Admissão, serão seriados em listagem por ordem decrescente de classificação, sendo considerados APTOS ou INAPTOS.

- 4.6.** Os candidatos considerados APTOS, poderão ser ADMITIDOS ou NÃO ADMITIDOS, mediante o número de vagas disponibilizado por instrumento.
- 4.7.** Os candidatos, considerados APTOS, que não sejam admitidos por insuficiência de vagas, poderão, caso existam desistências, ser posteriormente chamados por ordem decrescente de classificação.
- 4.8.** As Matrizes das Provas de Acesso ao 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – constam em anexo a este edital.

5. Funcionamento do Curso Básico de Iniciação em Música em Regime Supletivo

5.1. Funcionamento do Regime Supletivo no que respeita ao horário letivo.

- 5.1.1.** No 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – (correspondente do 1º ao 4º ano de escolaridade), as disciplinas de Instrumento, Formação Musical e Classe de Conjunto, são ministradas nas instalações da Escola de Música da Póvoa de Varzim.
- 5.1.2.** A organização do horário das disciplinas da componente vocacional do 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – é da exclusiva competência da Direção Pedagógica da Escola de Música da Póvoa de Varzim.
- 5.1.3.** A oferta formativa dos alunos ao nível do ensino da música no 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – é constituído por três disciplinas, a saber:

Formação Musical	1 x 50 minutos
Classe de Conjunto	1 x 50 minutos
Instrumento	1 x 50 minutos (2 alunos)

6. Disposições Finais

- 6.1.** Caso não seja preenchida a totalidade das vagas disponibilizadas, a Escola de Música da Póvoa de Varzim reserva-se ao direito de instituir uma segunda fase de seleção, com vista ao preenchimento das mesmas.

- 6.2.** Depois de considerado APTO e ADMITIDO, o candidato deverá ser matriculado, pelo seu Encarregado de Educação, ou pessoa com competência para tal, nos Serviços Administrativos/Receção da Escola de Música da Póvoa de Varzim.
- 6.3.** A calendarização para a formalização de matrícula, quando definida, deverá ser respeitada, sob pena de exclusão do candidato da seriação definitiva.
- 6.4.** Os custos monetários inerentes à matrícula, estão afixados em local próprio na Escola de Música da Póvoa de Varzim.
- 6.5.** Em caso de reclamação, esta deve ser feita por escrito e dirigida à Direção Pedagógica da Escola de Música da Póvoa de Varzim, no prazo de dois dias úteis a contar da primeira publicação da listagem com a seriação dos candidatos.
- 6.6.** As situações omissas neste edital serão analisadas pela Direção Pedagógica da Escola de Música da Póvoa de Varzim, para resolução das mesmas.

Póvoa de Varzim, 18 de julho de 2025

A Direção Pedagógica